

* 6 JUL 1980

FOLHA DE S. PAULO

Assembleia
Constituinte

Plano do governo prevê nova Constituição em 82

BRASÍLIA (Sucursal) — O governo planeja convocar o Congresso em caráter extraordinário, durante o recesso do final do próximo ano, para examinar o projeto de uma nova Constituição, e dessa forma, arrancar mais uma bandeira das mãos da oposição.

Traduzindo as projeções governamentais para a normalização institucional do País — no momento concentradas na organização dos partidos políticos e no adiamento do pleito municipal —, o ministro da Justiça Ibrahim Abi Akef já admitiu que "o processo de mudança política não sofrerá alterações e será concluído com mudanças da Constituição".

O governo também admite que, dependendo da ofensiva do PMDB pela Constituinte, "pode tomar a iniciativa de reformar a Carta vigente mediante a apresentação de emendas que modifiquem seus mais diferentes capítulos e retirem da Constituição os dispositivos remanescentes da legislação excepcional".

Sua estratégia, porém, além disso prevê a convocação extraordinária do Congresso no final de 1981, para examinar o projeto de uma nova Constituição. Se isso ocorrer, dois pontos estão definidos: a promulgação dessa nova Carta no dia 15 de março de 1982, quando o governo Figueiredo completará três anos, e o novo texto constitucional será a base da campanha eleitoral do PDS nesse ano, com a tese de que o governo atendeu a todas as reivindicações da oposição.

ESTRATEGIA

As lideranças do PDS no Senado e na Câmara poderão antecipar algumas modificações. Isto dependerá do sucesso que a campanha nacional do PMDB em favor da Constituinte possa vir a obter perante a opinião pública. Seriam reformulados, isoladamente, alguns capítulos da Constituição, nos mesmos moldes que será agora alterado a parte que se refere ao Poder Legislativo.

O plano, todavia, dispõe que a nova Constituição brasileira, que arrancaria das mãos da oposição a bandeira da Constituinte, será efetivamente deflagrada no final de 1981. No início do recesso parlamentar em dezembro do próximo ano, quando o Congresso paralisa suas atividades por três meses, o governo enviaria um projeto de Constituinte, condenando todas as mudanças efetivadas e alterando os dispositivos que ainda estejam vigentes e que representem a presença da legislação excepcional.

Como a tramitação de emenda constitucional tem prazo máximo de 90 dias, o Congresso seria convocado extraordinariamente e apreciaria a nova Carta até o final de fevereiro. Sua promulgação ocorreria exatamente no dia 15 de março de 1982, quando o governo Figueiredo estará completando seu terceiro ano de trabalho.

CALENDARIO

No momento, a coordenação política do governo está preocupada e concentrada em dois aspectos considerados de fundamental importância para a execução das demais etapas: a organização dos partidos políticos e o adiamento das eleições municipais. Acreditam os líderes do governo que o adiamento do pleito deste ano, através da

Constituinte virá, crê o PMDB

BRASÍLIA (Sucursal) — As declarações otimistas que têm surgido nos últimos dias em relação à Constituinte não constituem mero esforço de propaganda. Em conversas informais, dirigentes e líderes do PMDB têm se mostrado cada vez mais convencidos de que esta é uma solução inevitável, apesar das manifestações em contrário feitas por porta-vozes situacionistas.

O vice-presidente do partido, Fernando Coelho, já fez, inclusive, uma comparação que parece muito apropriada, pela qual a campanha da Constituinte teria o mesmo destino da anistia. Ele recorda que, no primeiro momento, o governo "não queria nem ouvir falar nessa palavra, admitindo apenas uma revisão de punições". Depois, tentou uma anistia que excluísse algumas lideranças expressivas, como Arraes e Brizola, mas acabou aceitando o retorno de todos aqueles que se encontravam no exílio.

Para esse dirigente oposicionista, as resistências à Constituinte também serão gradativamente quebradas pela pressão dos vários setores representativos da sociedade. O estágio atual, a seu ver, é comparável a aquele em que, na anistia, os detentores do poder aceitavam apenas a "revisão das punições". Com efeito, no momento os porta-vozes oficiais estão falando numa simples revisão constitucional através do atual Congresso, proposta que, na opinião de Fernando Coelho, tem um "fôlego" curto devendo sair imediatamente de cogitação.

Outro que não esconde o seu otimismo é o deputado Francisco Pinto, um dos líderes da "tendência popular" do PMDB. Terça-feira passada, na reunião em que a Executiva Nacional dessa legenda decidiu dinamizar a campanha da

Constituinte, ele afirmou que essa idéia já é encarada inclusive por militares e empresários. Depois, em resposta às críticas do ministro da Justiça, o deputado balano assegurou que "dentro do aparelho do Estado" a que Abi Akef serve "já existem várias autoridades convertendo-se à tese (...) como única saída para legitimar o poder, para ordenar a vida jurídica do País e emprestar credibilidade ao governo que vier a ser constituído".

Enquanto prosseguem essas manifestações, o senador Orestes Quêrcia aproveita o clima de otimismo em torno do assunto para "trabalhar" a sua proposta de emenda constitucional, que, além de prever a Constituinte, assegura a realização das eleições diretas para governador em 1982 e extingue a figura do senador "bônico".

No encontro da Executiva, Quêrcia pediu apoio a essa proposta que, embora contando com o estímulo dos dirigentes partidários, só não será patrocinada ostensivamente, de imediato, para não prejudicar os entendimentos que o presidente do partido, Ulisses Guimarães, manterá, neste recesso, com os dirigentes de outras legendas de oposição e de entidades interessadas no assunto.

Para não melindrar os oposicionistas dos outros partidos, Ulisses não quer chegar a eles com uma proposta "acabada", preferindo sustentar apenas a tese central para, noutra etapa e já quando a ação conjunta estiver articulada, acertar a parte "processual" da convocação da Constituinte.

De qualquer modo, a emenda de Quêrcia tem chances de constituir o texto básico para a campanha porque, entre outras coisas, já foi endossada por conselheiros da OAB, uma entidade que deverá ter um peso especial na campanha. (MS).

emenda do deputado Anísio de Sousa (PDS-GO), seja concretizado até o final de agosto.

Isso implicará imediatamente no início da tramitação de outra importante emenda constitucional: a do Executivo que restabelece as eleições diretas para os governos estaduais e todo o Senado. Em outubro, as previsões são de que a proposta de emenda constitucional dispondo sobre a reforma do Poder Legislativo, restabelecendo algumas prerrogativas, seja apreciada. E, finalmente, para o último mês de funcionamento do Legislativo em 80 estaria reservada a tarefa de examinar o projeto de lei que regulamentará a utilização de horários nas emissoras de rádio e televisão, reservados à Justiça Eleitoral para os partidos políticos.

O primeiro semestre de 1981, pelo cronograma traçado, estará reservado à realização das convenções partidárias em todos os níveis. E no final do ano seria então o Congresso Nacional convocado extraordinariamente para a apreciação da nova Constituição.

O ministro da Justiça pretende visitar alguns Estados nestes períodos de recesso. Mas seu objetivo maior é tão-somente fortalecer o PDS e sentir perante os que integram a agremiação gover-

nista as perspectivas eleitorais em nível estadual. Tudo isso porque está dentro do projeto político do governo a projeção de coligações em determinados Estados e estas precisam ser sentidas pelo relacionamento dos integrantes do PDS com as diferentes facções políticas que formam os demais partidos.

No plano federal, há uma notória tendência de que, a partir de 1983, quando assumirá o novo Congresso eleito em 1982, seja realizada uma coligação com o Partido Popular de Tancredo Neves. E seria nesta oportunidade que o governo promoveria sua grande reforma ministerial, convocando políticos de outros partidos e tentando mesmo fazer um governo de conciliação nacional. Afinal de contas, em 1984 haverá o maior teste de estabilidade do regime que se instala: as eleições presidenciais, através de colégio eleitoral integrado por senadores, deputados federais e representantes das Assembleias Legislativas, talvez não possam ser definidas antecipadamente pelo partido do governo e, por isso mesmo, este precisará de apoio e endosso de outra agremiação.

Nesta oportunidade estaria também criado o partido que poderá ser, no futuro, a alternativa de poder. (TC)